Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.qov.br

LEI Nº 1339/2022

De 22 de julho de 2022.

"Estabelece o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores no Município de Nova Canaã Paulista, e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Artigo 1º**. Fica estabelecido que o piso salarial para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores, desta Municipalidade, será o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
- §1º. O salário inicial dos servidores municipais de que trata essa Lei terá início na "Referência 1-A", conforme Anexo II
- **§2º.** Os benefícios individuais e progressões salariais dos servidores municipais citados no caput serão mantidos, passando a ser definidos conforme tabela em Anexo II.
- §3°. Fica excluído da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores, o abono salarial referenciado na Lei nº 1.202 de 16 de dezembro de 2020.
- **Artigo 2.** Os servidores municipais de que trata essa Lei farão jus ao adicional de insalubridade, com percentual definido através do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT.
- **Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias federais e próprias, suplementadas se necessário.
- **Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.202/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 22 de julho de 2022.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO I

CARGOS E REFERÊNCIAS

Agente Comunitário de Saúde	Referência I – A
Agente de Controle de Vetores	Referência I - A

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO SALARIAL

Referência	Α	В	С	D	Е	F	G
	2.424,00	2.565,08	2.720,26	2.890,82	3.078,44	3.284,69	3.511,67
1							
_	11						1
	Н		J	L	M	N	